



## EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 267/2022-PROECE/UFMS

Prorrogação da concessão de bolsas aos acadêmicos vinculados ao Processo Seletivo de Bolsistas de Extensão aprovados na UFMS em 2022 - Edital de Divulgação nº 1/2022-PROECE/UFMS.

**A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte (Proece), no uso de suas atribuições legais e nos termos do Plano de Governança de Bolsas, Auxílios e Retribuição Pecuniária e Normas que Regulamentam as Ações de Extensão da UFMS, a Resolução nº 15 COEX/UFMS, de 23 de março de 2021, implementado pela Resolução CD/UFMS nº 169, de 2 de agosto de 2021, e o Decreto nº 7.416, de 30 de dezembro de 2010, a Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, da Câmara de Educação Superior e demais legislações pertinentes, torna pública a prorrogação da concessão de bolsas aos acadêmicos vinculados ao Processo Seletivo de Bolsistas de Extensão aprovados na UFMS em 2022 - Edital de Divulgação nº 1/2022-PROECE/UFMS e Edital de Divulgação nº 189/2022 - PROECE/UFMS, devidamente amparados pelo plano de trabalho supracitado.

### 1. DA PRORROGAÇÃO

#### 1.1. Relação dos acadêmicos:

Nome do aluno	Projeto vinculado	Início da bolsa	Encerramento da bolsa	Valor	Fonte pagadora
Lilian Vitória Gomes	Cursinho UFMS 2022	setembro/22	setembro/22	R\$ 400,00	UFMS
Emily Regina do Nascimento	Cursinho UFMS 2022	setembro/22	setembro/22	R\$ 400,00	UFMS
Leticia Mont Serrat da Cruz	Cursinho UFMS 2022	setembro/22	setembro/22	R\$ 400,00	UFMS
Noelí Maria Domingas Silva	Cursinho UFMS 2022	setembro/22	setembro/22	R\$ 400,00	UFMS
Thais Takara Camargo	Cursinho UFMS 2022	setembro/22	setembro/22	R\$ 400,00	UFMS
Gabryela de Menezes da Costa	Cursinho UFMS 2022	setembro/22	setembro/22	R\$ 400,00	UFMS
Rubia Beatriz Silveira dos Santos	Cursinho UFMS 2022	setembro/22	setembro/22	R\$ 400,00	UFMS
Leticia de Oliveira dos Santos	Cursinho UFMS 2022	setembro/22	setembro/22	R\$ 400,00	UFMS

### 2. DAS PROVIDÊNCIAS PARA A PRORROGAÇÃO DA CONCESSÃO DAS BOLSAS

2.1. Os estudantes aprovados deverão preencher, sob orientação do Coordenador/orientador da Ação de Extensão, o **TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE EXTENSÃO** (anexo I), devendo o Coordenador enviar o referido Termo e as cópias de comprovante de abertura ou de existência de conta corrente em nome do bolsista (onde constem nome e número do banco, número da agência e número da conta corrente), até o dia 24 de setembro 2022.

Campo Grande, 22 de setembro de 2022.

**MARCELO FERNANDES PEREIRA,**  
Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Esporte.



**TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE EXTENSÃO**

(RESOLUÇÃO Nº 169-CD/UFMS, DE 2 DE AGOSTO DE 2021)

**1. FONTE PAGADORA**

UFMS ( )	FAPEC ( )	ARRECAÇÃO PRÓPRIA ( )
----------	-----------	-----------------------

**2. DADOS DO BENEFICIÁRIO**

NOME COMPLETO:		
CURSO DE GRADUAÇÃO/UNIDADE:		
RGA:	CPF:	TELEFONE:
E-MAIL:		

**3. DADOS BANCÁRIOS** *(preencher somente se a fonte pagadora é a UFMS)*

BANCO Nº:	NOME DO BANCO:
AGÊNCIA Nº:	CONTA CORRENTE Nº:

**4. DADOS DO PROJETO**

TÍTULO:	
COORDENADOR(A):	UNIDADE:
EDITAL:	PROTOCOLO:
INÍCIO DA EXECUÇÃO:	TÉRMINO DA EXECUÇÃO:

**5. PLANO DE TRABALHO SIMPLIFICADO**

VALOR MENSAL:	Nº MESES:
MÊS/ANO DE INÍCIO:	MÊS/ANO DE TÉRMINO:

**6. COMPROMISSOS**

Eu, discente de graduação acima qualificado, contemplado com Bolsa de Extensão conforme processo seletivo disciplinado pelo edital específico, por conhecer e estar de acordo com as regras e normas fixadas pelo Plano de Governança de Bolsas e Auxílios (RESOLUÇÃO CD Nº 169, DE 2 DE AGOSTO DE 2021) e pelo referido edital, comprometo-me a dedicar 20h semanais para cumprir com zelo as atividades a mim atribuídas como bolsista da Ação de Extensão em epígrafe, bem como apresentar relatório final de todas as atividades realizadas durante a vigência da Bolsa. **DECLARO** ainda, sob as penas da lei, que **NÃO** sou beneficiário de bolsa de qualquer órgão financiador e que aceito todas as condições da concessão e assumo o compromisso de cumprir o estabelecido na Resolução nº 169/2021.

---

 Local e data

---

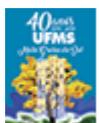
 Assinatura do(a) Bolsista

Eu, servidor acima qualificado, por conhecer e estar de acordo com as regras e normas fixadas pelo Plano de Governança de Bolsas e Auxílios (RESOLUÇÃO CD Nº 169, DE 2 DE AGOSTO DE 2021), assumo a responsabilidade pelo controle de frequência e comprometendo-me a zelar para que suas atividades e cumprimento da carga horária semanal sejam condizentes com seu processo formativo e com o plano de trabalho simplificado. Nestes termos, requeiro à Proece a inclusão do beneficiário nas folhas de pagamento de bolsistas correspondentes ao período de vigência da bolsa e me comprometo a comunicar à Proece, até o dia 15 de cada mês, eventual necessidade de suspensão do pagamento ou de substituição do bolsista.

---

Local e data

Assinatura do(a) Coordenador(a)



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes Pereira, Pró-Reitor(a)**, em 22/09/2022, às 16:55, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3571246** e o código CRC **7EDB0ECD**.

---

### GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

---

Referência: Processo nº 23104.000979/2022-77

SEI nº 3571246

